



Resenha

## PARA UMA COMPREENSÃO DA

## SOCIEDADE SITUACIONAL:

inter-relações do controle do comportamento em lugares públicos

Rafael Mantovani\*

A relação entre o psiquismo e o social é sempre uma questão difícil. Marcel Mauss, Margareth Mead, os interacionistas e diversas outras correntes do pensamento social e antropológico tentaram equacionar essa relação, mas nem sempre o resultado foi satisfatório. Em determinados casos, a Psiquiatria e a Psicanálise se firmaram com grande êxito formas de interpretação tidas como corretas: trata-se dos casos em que se acredita que há uma disfunção psíquica como causadora do fenômeno social analisado. Contudo, aquilo que a Psiquiatria chama de esquizofrenia e a Psicanálise de psicose não pode ter outra abordagem de investigação? Diz-se de uma investigação em que a relação social surja como elemento detonador de um mal-estar situacional – na rua, em um teatro ou em qualquer local público –, em que alguém não apresente os requisitos pessoais considerados necessários por nossa sociedade para o convívio em grupo.

Pergunta-se ainda: o que é chamado de esquizofrenia e psicose deve, necessariamente, ser pensado como um distúrbio mental? Não há fatores sociais na produção desses tipos de “anormalidades”? Goffman pensa que sim. E também tinha a impressão de que usar uma terminologia importada da Psiquiatria e da Psicanálise para explicar fenômenos sociais não seria prudente.

Erving Goffman (1922-1982), canadense, firmou-se como respeitado intelectual das Ciências Sociais nos Estados Unidos, especialmente com a obra *A representação do eu na vida cotidiana* (1956), momento em que se tornou o principal representante do chamado “interacionismo simbólico”, trazendo a linguagem

---

\* Graduado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP), mestre em Antropologia pela mesma Universidade e doutorando em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP).

do teatro para as análises sociológicas e antropológicas. Sua análise teórica se soma, principalmente, à sua prática na luta antimanicomial.

Traduzido para o português no ano de 2010, pela editora Vozes, o livro de 1963, originalmente intitulado *Behavior in public places: notes on the social organization of gathering* (*Comportamento em lugares públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos*) pode agora ser lido pela lusofonia em seu próprio idioma. A obra é pautada em suas anotações de campo das Ilhas Shetland (norte da Península Antártica), de uma “instituição total” – termo pelo qual ficaram conhecidos, por exemplo, conventos, prisões, manicômios –, o Instituto Nacional de Saúde Mental (Saint Elizabeths Hospital), tendo sido também utilizadas referências de autores literários como Herman Melville, Charles Dickens e Samuel Beckett.

O grande esforço do livro é fornecer uma caixa de ferramentas teóricas para um estudo da interação face a face. Goffman parte do pressuposto de que aquilo que é considerado sanidade ou insanidade mental pela Psiquiatria pode ser entendido e explicado de outra forma pela Sociologia e Antropologia: em cada encontro de duas ou mais pessoas, criam-se propriedades situacionais que exigem atenção, e, em geral, o considerado esquizofrênico pela Psiquiatria e psicótico pela Psicanálise é um infrator de regras sociais. Tais regras podem ser encontradas nos manuais de boa conduta, como uma espécie de catálogo. Entretanto, mais do que uma fonte de sugestões para alcançar o sucesso, a boa conduta minuciosamente cuidada, como recomendam tais manuais, é o meio mediante o qual o indivíduo pode se defender da retirada compulsória do espaço público.

Para se fazer compreender, Goffman descreve de forma bastante detalhada alguns motivos de comportamentos que as Ciências Sociais ignoram, como, por exemplo, por que falar sozinho é um mau sinal, mas falar sozinho como resmungo ou começar a falar sozinho quando se está fazendo uma atividade muito minuciosa e entra outro ator em cena é, mais do que permitido, necessário. Em suas descrições, pode-se notar a importância exercida pelas coerções invisíveis no trato *tête-à-tête*; afinal, ninguém é capaz de não emitir nenhuma informação no contato social: basta lembrar-se de que a forma de se passar despercebido é respeitar os comportamentos convencionais e esperados, ou seja, exercê-los, por mais que seu exercício possa significar permanecer calado, sem movimentos – o que também é fonte de informações.

Por tratar de temas que praticamente todas as pessoas em sociedade conhecem muito bem, Goffman cria diversos conceitos para nomeá-los e diferenciá-los. Para citar aqui os principais, convém ressaltar “ajuntamento” (conjunto que envolve todas as pessoas presentes e não apenas os imediatamente envolvidos em deter-

minado momento), “situação” (espaço físico limitado do ajuntamento), “ocasião social” (evento social limitado no espaço e no tempo com um contexto estruturante) e “ambiente de comportamento” (local onde podem ocorrer “ajuntamentos”).

Em um “ambiente de comportamento”, por exemplo, na biblioteca, estabelecem-se ocasiões sociais com propriedades situacionais específicas, como, por exemplo, de um lado, homens da manutenção aos quais é permitido usar roupas profanas e falar em voz alta, enquanto, por outro lado, há os leitores aos quais essas possibilidades não são permitidas – fator que pode gerar conflito.

As propriedades situacionais surgem, então, como coações, no exato momento em que entra em cena outra “pessoa”. Os relaxamentos a que alguém se permite quando sozinho passam a ser controlados. Convém lembrar que, para diversos agrupamentos nos quais as criadas da corte podem entrar e sair sem serem apreendidas ou mesmo alertarem de sua presença, crianças, loucos e domésticos tampouco mudam o comportamento de outros (chefes, senhores), o que, logicamente, impede sua classificação como “pessoas”.

Por outro lado, Goffman não faz uso da linguagem psiquiátrica para analisar os constrangimentos situacionais que podem levar ao enclausuramento. Como tenta demonstrar no transcorrer do livro, não se trata de entender os motivos profundos que acarretam determinados comportamentos, mas apontar que a reclusão ocorre porque há uma infração das regras sociais. Com efeito, expressões como “alucinação” serão rechaçadas. O fio conceitual que conduz ao comportamento em questão (a “alucinação”) se inicia com a ideia de “distante”, ou seja, quando o ator não está de acordo com a “atividade ocasionada” (atividade específica de uma ocasião social), mas (1) pode responder prontamente ao estímulo, caso requisitado (quando se chama a atenção desse que está distraído, ele responde de forma socialmente adequada à atividade ocasionada) ou, ao contrário, (2) está em um “envolvimento oculto”, ou seja, está em outra atividade e não corresponde àquilo que socialmente lhe é requisitado e/ou não consegue se justificar de forma socialmente coerente.

A alucinação corresponde ao item 2, sendo um dos principais motivos de reclusão. Esse exemplo traz à baila as duas principais ofensas às situações sociais: a falta de prontidão para estímulos (caso se demore ou se ignore a abordagem de outra pessoa) e a incapacidade de respeitar o imperativo da coerência (caso não se consiga fazer entender as razões de suas ações).

Aparece como ponto reflexivo a arbitrariedade social para o conceito de sanidade e insanidade, que é, em realidade, determinado basicamente pelo número de indivíduos que compartilham ou podem compartilhar de determinada crença social. Em

diversas sociedades, por exemplo, é extremamente comum e justificável conversar com espíritos, assim como o é em reuniões espíritas, já que há um número significativo de indivíduos que compartilhem tais crenças. Entretanto, se exatamente o mesmo comportamento é exibido por apenas um indivíduo, a probabilidade de acusação de insanidade cresce. Exatamente o mesmo princípio rege o comportamento cauteloso de um indivíduo que comparece a uma festa sozinho, tendendo a se comportar com reserva e mais zelo do que se estivesse acompanhado de outra pessoa, pois, caso acompanhado, a companhia poderia oferecer a prova de sua sanidade. Portanto, a importância da participação de outros na classificação de comportamentos é importante não só para a reclusão ao hospital, mas também à prisão, principalmente por ser capaz de definir também o estatuto criminal de uma ação: depredações podem ser vistas como “jogo”, caso realizadas por um grupo; todavia, exatamente a mesma depredação se torna um “crime” caso realizada por um único indivíduo.

A possibilidade de compreender a que se dedica um indivíduo com suas ações é também um tema importante. As roupas situacionais, o tônus de interação (prontidão controlada que denota uma consideração respeitosa) e a necessidade de demonstrar algum envolvimento social são algumas das principais características para a interação não infringida. Caso se pretenda não fazer nada, ou seja, permanecer indolente, é necessário dirigir-se aos locais reservados para tal, como, por exemplo, cafés, com toda a liberdade para não se fazer nada que é aí permitido, ou praias (no caso das praias, contudo, é necessário vestir o uniforme situacional adequado, que institucionaliza a inatividade: da mesma forma que opressões se estabelecem se biquínis forem usados em locais públicos, o mesmo ocorre se roupas sociais forem usadas na praia).

Em locais públicos urbanos de interação, é necessária a vestimenta rigorosa (esconder o eu para expor a devida compreensão das regras situacionais), assim como provar constantemente que há orientação para os atos realizados. Muito mais do que a importância do comportamento daquele que aguarda a chegada de um companheiro em uma rua deserta que, ao surgir um desconhecido, passa a olhar no relógio e observar a esquina para atestar a lógica em sua aparente inação e possivelmente sentirá vergonha, caso se suspeite que ele está à toa, a indolência merece ação legal.

Todos têm o direito de ir e vir na rua, mas ninguém tem o direito de ficar parado nela. Em Londres e em diversas cidades dos Estados Unidos, pessoas paradas em espaço público são obrigadas a circular (estar parado não demonstra coerência). E, circulando, têm a necessidade de justificar a ação (circular sem objetivo ou destino

tampouco demonstra coerência). Trata-se de outra das interações clássicas: pessoas que perambulam sem destino aparente.

Não compreender as razões do comportamento de um ator é ter sua “confiança no outro” abalada em razão das impressões perturbadoras que ele traz. Em uma situação ameaçadora (uma ameaça contra si pode ocorrer em um ambiente de comportamento), o que se imagina necessário fazer é defender-se contra as *dúvidas levantadas pelos infratores situacionais*. A interação nada mais é do que a defesa contra essas dúvidas. E aquilo que é chamado de sintoma psiquiátrico é uma infração situacional da qual o infrator não consegue se livrar. Da mesma forma como prisões são criadas para proteger a vida e a propriedade, os manicômios são criados para proteger as situações sociais.

A exclusão simbólica daquilo que é uma ruptura das atividades cotidianas é fundamental para a reprodução das práticas institucionalizadas e para a tentativa de minimizar ou impedir o surgimento de ansiedades coletivas. Contudo, qual é o custo social desse controle? Faz-se necessária, assim, a criação de uma *Sociologia das Situações*; afinal, convém perguntar se tais regras são, de fato, naturais, invioláveis e naturalmente corretas.

Dessa maneira, a “caixa de ferramentas conceitual” para análise sociológica ou antropológica passa a apresentar outra importância, quando compreendida a junção de todos os conceitos rigorosamente criados por Goffman: trata-se, nessa medida, de uma crítica eloquente à Psiquiatria em sua tarefa de proteger a sociedade por meio da reclusão daqueles que foram arbitrariamente classificados como insanos.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

GOFFMAN, Erving. *Comportamento em lugares públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010.